

N. 20

III.^{mo} Ex.^{mo} Snr: — Como a materia que deu assumpto as contas antecedentes, hé de tanto pezo, e a sua execução depende de mayores gastos; eu fico esperando as rezoluções de S. Mag.^o que Deos G.^o, e as pozitivas ordens de V.^a Ex.^a para entrar na disposição daquelle projecto: e sem embargo de tudo o que digo, e se pode tomar em contrario, torno a sigurar a V.^a Ex.^a que nada obro em couza sustancial antes de receber as determinações de V.^a Ex.^a, e só me reduzirei a algumas preparações previas em que senão possa ariscar muito, porque não quero errar, nem fiar do meu arbitrio huma acção que só deve tocar a minha obediencia ao depois de S. Mag.^o que Deos G.^o a rezolver, e V.^a Ex.^a mandar executar.

Os meyoys que proponho me parece que são os unicos, e os mais proprios (se acazo me não engano) para que se possam alargar, e sigurar as nossas conquistas, ate que finalmente com o tempo, e as occasiões possamos ganhar a margem do Rio da Prata, que nos propomos para baliza dos nossos Dominios; porque de outra sorte me não posso pessuadir de que os Ministros de Castella, estando bem informados, nos cedão por via de ajuste os grandes, e dilatados paizes, e bellissimas terras em que se tem introduzido para esta parte daquelle Rio.

Eu fio muito da Real palavra, e muito mais dos estreitos vinculos de amizade, e parentesco de S. Mag.^o Catholica para que cumpra tudo o que mandou sigurar a El-Rey Nosso Senhor de que se comporião amigavelmente todas as differenças que havião entre as duas Monarchias; mas temo-me do seu Conselho, *que sobre lhe supor muito do artificio Italiano, lembro-me que desde o anno de 1493, que voltou a esse Porto de Lisboa Christovão Colombo do seu descobrimento, e que*



dahi passou a Espanha sempre nos entretete, e nos faltou sobre as couzas da America, como V.^a Ex.^{ta} sabe melhor do que eu. Fico esperando as ordens de V.^a Ex.^{ta} q'. D.^s G.^o m.^s a.^s S. Paulo 4 de Julho de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Conde de Oeyras. — Dom Luiz Antonio de Souza.

Titulo que vay no Mappa

Mappa de huma grande parte da America Meridional, em que se vê quasi toda a Capitania de São Paulo com os seus Certões, e Rios mais fozozos, e parte das Capitánias adjacentes, tudo delineado segundo os Roteiros, e noticias mais exactas que té agora se tem descuberto ===== anno de 1768.

ADVERTENCIAS

A Linha cor de amarello denota a extenção que tem os Dominios de S.^a Mag.^o na Capitania de S. Paulo, e Provincia de Viamão té o prezente. A linha cor de carmin denota o fundo que se pode dar, e deve competir ao seu Certão, e se pode ajustar com os nossos Confinantes. O Certão entre os Rios Paranapanema e do Registo não está inda averiguado. Neste Mappa segui a opinião do Coronel José Custodio de Sá e Faria ⁽¹⁾, porem ha Roteiros que figurão o Rio Tibagy correndo ao Norte, e entrando no Paranapanema ⁽²⁾ e abaixo delle o Yvay ⁽³⁾. Outros figurão

(1) Dom Luiz Antonio parecia ter em grande conta o coronel José Custodio, porém o Marquez de Lavradio, Vice-Rei do Brazil fazia máo conceito deste official. Vide Vol. IX e XVII.

(2) Este roteiro éra correcto; o alto Tebagy corre ao noroeste e do meio para baixo corre ao norte até desaguar no Paranapanema.

(3) Esta expressão parece denotar que o Yvay é affluente do Paranapanema abaixo do Tibagy, quando é tributario directo da margem esquerda do Paraná, cerca de 15 legoas abaixo da barra do Paranapanema.

(N. de R.) .
19



estes dous Rios correndo direito ao Paraná. Outros finalmente dizem ser o Tibagy o proprio Rio do Registo, e a opinião que sigo me parece ser a mais certa ⁽¹⁾. Os nomes que estão com Rubrica denotão os novos estabelecimentos que comprehende este Mappa, os quaes são a Fortaleza da Praya do Goes ⁽²⁾, a de N.^a Sn.^a dos Prazeres de Parnagoá ⁽³⁾, a Villa de S. Luiz de Guaratuba ⁽⁴⁾, a Villa de Matheus das Lagens ⁽⁵⁾, e as Povoações de Ararapira, Sabauna, Juréa, e nova freguezia do Rio do Registo ⁽⁶⁾; as do Tieté como são Piracicaba, Apotunduba, Avanhandaba ⁽⁷⁾, e de Itapura, a da Faxina, de Wotucatú, e nova Villa de S. José ⁽⁸⁾. Alem destas ha outras prin-

(1) A opinião de Dom Luiz Antonio não estava escripta, mas expressada no Mappa a que elle se refere, e não existindo tal mappa fica desconhecida a sua opinião, que era valiosa por ser homem habil e capaz.

(2) Pequena praia na barra de Santos; teve fortificações feitas por D. Luiz Antonio e não conservadas por seus sucessores.

(3) D. Luiz Antonio de Souza era afilhado de Nossa Senhora dos Prazeres, tinha especial devoção por ella e ordenava que ella fosse adoptada como padroeira das novas freguezias.

(4) Guaratuba foi fundada em 1768 e elevada a villa em 1770 por D. Luiz Antonio, e dahi lhe vem o padroeiro de S. Luiz.

(5) D. Luiz Antonio era *morgado* de Matheus, dahi vem o nome *Matheus* para a nova villa das Lages, fundada em Santa Catharina por sua ordem por Antonio Corrêa Pinto. Havia em tudo isto uma grande dose de vaidade, que muito prejudicou o estudo da geographia daquelle tempo, porque muitos destes nomes não pegaram e hoje é difficil a identificação dos logares. Ararapira é ao sul e Sabuana ao norte de Cananéa, e Juréa é uma praia lindissima ao norte da barra do rio da Ribeira, no municipio de Iguape.

(6) Não havia freguezia com este nome; D. Luiz Antonio allude simplesmente a uma nova freguezia que se estava formando algures na barranca do Rio do Registo ou Ygnassú.

(7) Piracicaba e o seu povoador Antonio Corrêa Barboza fazem figura nos volumes relativos ao Ygnatemy, V e seguintes. Apotunduba não existe como povoação e no vol. III a pagina 155 se faz menção desse logar. Avanhandaba e Itapura são arraiaes insignificantes até hoje, apezar da ultima possuir ha muitos uma colonia militar, que nada tem contribuido para sua prosperidade.

(8) Faxina foi elevada a villa por D. Luiz Antonio em 26 de Setembro de 1769; Wotucatú era uma fazenda sequestrada aos jesuitas depois da sua expulsão em 1759 e a actual cidade de Botucatú foi ali começada em 1766; S. José é a actual cidade de S. José dos Campos, fundada tambem sobre terrenos confiscados aos jesuitas, e elevada a villa a 27 de Julho de 1767, (N. de R.)



epiadas, que não vão expressadas neste Mappa, para as quaes se tem expedido as ordens, como são seis Povoações nos Campos Geraes, duas sobre o Rio Parabyba, huma Fortaleza em S. Sebastião, e as mais que estão projectadas, e de que fazem menção as contas que se tem dado.

N. 21

Sobre a Expedição do Ivay

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr': — Pelas cartas que agora me chegão do novo estabelecimento dos Prazeres em Guatemy, informo a V. Ex.^a fielmente de tudo o que tem obrado o Capitão-môr Regente João Miz' Barros, e o ultimo estado em que ficarão as praticas que teve com os Castelhanos, té a data dellas. Em o mappa grande que nesta occasião tãobem vay á V. Ex.^a, e avista das ditas cartas comprehenderá V. Ex.^a a grande extenção que cerca a linha encarnada, e expressada no mesmo mappa, cuja vastidão de terras se fecha pela parte do Norte naquelle passo, adquirindo-se para os Dominios de El-Rey nosso Senhór com os mais bem estabelecidos fundamentos, ali verá V. Ex.^a a suma importancia delle, porque com a Serra de Maracajú, que vay girando pela outra parte de alem, e com o Rio Paraná que discorre para bayxo, formando grandes pantanaes cercados de matos impenetraveis, siguramos naquelle passo toda a entrada que por ali se pode fazer para Camapuan, que sem este projecto mais dia menos dia ficaria perdida; adquirimos as chapadas do poderozo Gentio Guaycurú, em que os Espanhóes vão fazendo grandes progressos, tendo-lhe ja introduzido curas que os vão reduzindo; e finalmente são indiziveis as conviniencias presentes, e ainda mayores as futuras pelo q.' se nos facilita o podermonos fazer

